



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.SEaD.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br

EDITAL SEAD/UNIVASF Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA (SEaD)

A Secretaria de Educação a Distância torna público que estará oferecendo, para o semestre letivo de 2018.1, 01 (uma) bolsa de estágio para estudantes de nível superior do curso de **Ciências Biológicas**.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A presente seleção tem por objetivo selecionar estudantes para estágio em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.

1.2 O processo seletivo terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período.

1.3 A contratação dos estagiários será por tempo determinado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas pertinentes. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.

1.4 O estagiário cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, devendo o horário do estágio corresponder ao expediente da Secretaria de Educação a Distância bem como às necessidades do curso de Ciências Biológicas EAD, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

1.5 O estagiário receberá, obedecido à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e mais auxílio transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais) por mês.

1.6 Ocorrerá a cessação automática do estágio:

1.6.1 A pedido do estagiário;

1.6.2 Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;

1.6.3 Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;

1.6.4 “Ex-officio” no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento, na SEAD/UNIVASF e/ou na Instituição, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;

1.6.5 Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da SEAD/UNIVASF;

1.6.6 Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.SEaD.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br

2 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes de nível superior, regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, com frequência efetiva em **qualquer instituição de ensino superior** devidamente reconhecida pelo MEC.

2.2 Estão habilitados a participar do processo seletivo:

2.2.1 Área **Ciências Biológicas**: estudantes matriculados entre o 4º (quarto) e o 7º (sétimo) períodos do curso de graduação em Ciências Biológicas.

2.3 O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade para a realização do estágio.

2.4 O(a) candidato(a) deve atender ao perfil descrito no quadro 1.

Quadro 1. Oferta de vagas de estágio

Vagas	Requisitos	Atividades
01	<ul style="list-style-type: none">• Estudantes do curso superior em Ciências Biológicas, matriculados entre o 4º e 7º período;• Facilidade para o trabalho em equipe multidisciplinar;• Atuar com atendimento de pessoas que precisem dos serviços da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF;• Capacidade de redação e de comunicação oral;• Capacidade para trabalhar com proatividade, dinamismo, responsabilidade e bom relacionamento interpessoal;• Possuir conhecimentos gerais das Ciências Biológicas: sistemática, montagem de coleções biológicas, atividades de campo, funcionamento e instrumentos utilizados nos laboratórios.• Ter conhecimentos de informática (uso de editor de texto, planilhas, apresentação de slides, internet e redes sociais).	<ul style="list-style-type: none">• Utilização de instrumentos de laboratório;• Atuar com classificações e montagens de coleções biológicas;• Realizar atividades de campo;• Usar a experimentação em Biologia como recurso didático;• Conhecer o acervo de materiais do laboratório de ensino de Biologia e saber socializar experiências;• Trabalhar em equipe e compreender as diversas etapas da pesquisa educacional.• Auxiliar os docentes em atividades pedagógicas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do requerimento de inscrição (Anexo I), no período de **04 a 18 de maio de 2018**, no horário **das 9h às 12h e das 14h às 17h**, na **Secretaria de Educação a Distância** da Universidade Federal do Vale do São Francisco, situada nos seguintes endereços:

- SEaD/Petrolina: Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro - CEP: 56304-917, Bloco de sala de aulas, em frente à biblioteca, 1º andar;
- SEaD/Juazeiro: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N, Santo Antônio - CEP 48902-300.

3.1.1 A inscrição é gratuita.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.SEaD.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br

3.2 O candidato deverá entregar o requerimento de inscrição (Anexo I) e os documentos listados abaixo dentro de um envelope com identificação:

3.1.1 Histórico escolar original fornecido pela instituição de ensino no qual o aluno está matriculado;

3.2.2 Declaração de vínculo ou declaração de matrícula com informação do semestre e horário de aula;

3.2.3 Currículo atualizado.

3.3 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizeram a todas as condições especificadas neste edital.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção será realizado mediante realização de prova escrita, de entrevista e de avaliação curricular, todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório.

4.1 Orientações para desenvolvimento da prova escrita

4.1.1 A prova escrita será realizada no dia **21 de maio de 2018**, às 19 horas, no campus Petrolina, sala de tutoria da SEaD, composta de questões discursivas sobre conhecimentos gerais das Ciências Biológicas, incluindo sistemática, montagem de coleções biológicas, atividades de campo, funcionamento e instrumentos utilizados nos laboratórios.

4.1.2 Para o texto, o(a) candidato(a) deve usar caneta de cor azul ou preta.

4.2 Critérios para correção da Prova escrita

4.2.1 A Prova escrita é classificatória e eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além dos conhecimentos específicos de Ciências Biológicas, a correção ortográfica e linguística, a coerência e a objetividade. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo 10 pontos para cada subitem da questão 1, totalizando até 50 pontos; as questões 2 e 3 valem, cada uma, até 25 pontos.

4.2.2 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota **inferior a 60 (sessenta)** na Prova escrita.

4.3. A entrevista terá valor de até 30 pontos e será avaliada a habilidade de comunicação, capacidade de argumentação e disponibilidade de horários compatíveis a carga horária do estágio

4.3.1. A nota da entrevista será atribuída, considerando a pontuação máxima do Barema (quadro 1)

Quadro 1 – Barema de avaliação da Entrevista

Item	Habilidades	Valor do item
01	Interesse e expectativas em relação ao estágio	0 a 10
02	Relevância/importância do estágio na vida pessoal/profissional	0 a 10
04	Demonstração de estar ciente das responsabilidades exigidas na realização do estágio	0 a 10
	TOTAL	Até 30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.SEaD.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br

4.3 O(a) candidato(a) classificado(a) na Prova escrita será convocado(a), por e-mail, para a entrevista a ser realizada no período de 22 a 25 de maio de 2018, em local a ser informado.

4.4 A avaliação curricular consta de verificação do aproveitamento acadêmico no curso de graduação, no que tange ao coeficiente de rendimento escolar, carga horária cursada com aproveitamento, número de reprovações, etc.

5 DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

5.1 Para a classificação será considerado o somatório das notas das três etapas avaliativas, conforme quadro 2.

Quadro 2 – pontuação do processo seletivo

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Prova escrita	0 a 100
02	Entrevista	0 a 30
01	Avaliação curricular	0 a 70
Total		Até 200

5.2 Havendo empate na classificação, o desempate será feito com o uso dos seguintes critérios preferenciais:

- 5.2.1 Maior nota na entrevista;
- 5.2.2 maior nota prova escrita;
- 5.2.3 maior coeficiente de rendimento escolar;
- 5.2.4 maior idade.

5.3 Será excluído, da seleção, o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das etapas avaliativas.

6 DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

6.1 O aluno deverá:

- 6.1.1 Executar as atividades solicitadas;
- 6.1.2 Cumprir a carga horária semanal estipulada;
- 6.1.3 Apresentar o relatório final de estágio.

7 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	04 a 18 de maio de 2018
Prova escrita	21 de maio de 2018
Entrevista com os classificados	24 a 25 de maio de 2018
Resultado Final	28 de maio de 2018
Início das atividades	03 de junho de 2018

8 DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.SEaD.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br

8.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo;

8.2 A convocação para preenchimento da vaga será feita pela Secretaria de Educação a Distância, por e-mail, e disponibilizada na página <http://portais.univasf.edu.br/SEaD>.

8.3 O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência, não cabendo recurso, podendo a SEAD em seguida convocar outro candidato aprovado na ordem sequencial de classificação.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As dúvidas surgidas no processo seletivo, bem como os casos omissos serão resolvidas pela Secretaria de Educação a Distância.

9.2 A aceitação das normas deste edital é automática a partir da assinatura do estudante na ficha de inscrição.


Petrolina-PE, 03 de maio de 2018.

Francisco Ricardo Duarte
Secretário de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.SEaD.univasf.edu.br; e-mail: processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD/UNIVASF)

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		Secretaria de Educação a Distância (SEaD)		ANEXO I - Ficha de Inscrição/dados cadastrais			
		Curso/área:			Ano/semestre: 2018.1		
Nome do (a) aluno (a):							
Nascimento (data):			Natural (Cidade):		UF:	País:	
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):			Órgão Emissor:	Estado:	
Título de Eleitor: Nº			Zona:	Seção:	Estado:		
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)					Nº:	Apto:	
Bairro:	Cidade:		Estado:	CEP:	Telefones:		
E-mail:							
Nome do Pai:							
Nome da Mãe:							
De acordo com a classificação étnico/racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro: () Amarelo(a) () Branco(a) () Indígena () Pardo(a) () Preto(a) () pessoa com deficiência, tipo _____							
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20__.							
_____ Assinatura do (a) aluno (a)							